REQUERIMENTO N.°_____/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG

Sr. Márcio Paulino da Silva Torres

O Vereador que este subscreve, na observância dos poderes lhe atribuídos pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta egrégia casa, requer, pautado no art. 44, inciso X da LOM, e no art. 202, inciso XIX do RI, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Sete Lagoas/MG, Márcio Reinaldo Dias Moreira, para que este providencie a reabertura do Restaurante Popular II, situado na Av. Marechal Castelo Branco ou preste informações fundamentadas sobre o motivo do não funcionamento desta política pública.

Ressalta-se que a população tem rogado ao Poder Público a reabertura do referido espaço que, devido a inatividade, está a cada dia se deteriorando. Não podemos deixar que o tempo destrua aquelas instalações ocasionando a inviabilidade do prédio para a prestação do serviço público inicialmente destinado.

Portanto, visando atender o Interesse Público, aguardamos um posicionamento.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

Sete Lagoas09 de agosto de 2013.

Joaquim Gonzaga Barbosa
VEREADOR GONZAGA - PSL